

EXTRATO DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Jandira e Leis Municipais vigentes, realizará Processo Seletivo de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Empregos Públicos criados no quadro de Empregos da **Prefeitura Municipal de Jandira**. O presente Processo Seletivo destina-se aos Empregos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste Processo Seletivo ou ainda para outras vagas que forem criadas.

As **INSCRIÇÕES** serão realizadas na modalidade **INTERNET**, diretamente pelo candidato no site www.shdias.com.br, a partir das **08:00h do dia 4 de fevereiro até às 23:59h do dia 25 de fevereiro de 2019**.

Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas nos sites www.shdias.com.br e www.jandira.sp.gov.br, a partir da data de abertura das inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Segue a tabela de Cargos:

ENSINO MÉDIO COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 9,02		
Cód.	Empregos *	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornada de Trabalho
301	Agente Comunitário de Saúde (Alvorada) **	2	- Ensino Médio Completo	R\$ 1.250,00 ***	40 H/S
302	Agente Comunitário de Saúde (Analândia) **	5			
303	Agente Comunitário de Saúde (Brotinho) **	6			
304	Agente Comunitário de Saúde (Eunice) **	3			
305	Agente Comunitário de Saúde (Fátima) **	1			
306	Agente Comunitário de Saúde (Gabriela) **	7			
307	Agente Comunitário de Saúde (Sagrado Coração) **	1			
308	Agente Comunitário de Saúde (Tereza) **	4			
309	Agente Comunitário de Saúde (Vale do Sol) **	1			
310	Agente Comunitário de Saúde (Ouro Verde) **	2			

*De acordo com a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, "Assistente de Serviço de Lazer e Desenvolvimento Social (Agente Comunitário da Saúde) deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo, bem como em todo o período que estiver prestando serviços à municipalidade". No ato da admissão o candidato deverá comprovar que reside desde a data da publicação do Edital na área de abrangência da Unidade de Saúde da Família que irá atuar. A Área de Abrangência de cada Unidade de Saúde da Família encontra-se disponível para consulta no **Anexo** deste Edital.

** Caso o candidato resida em bairro contenha duas ou mais Unidade de Saúde, deverá ser feito a consultar das ruas que a Unidade de Saúde atende disponível no **Anexo** deste edital.

*** Os Agentes Comunitários de Saúde terão como referência salarial o piso profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, fixado por meio de Lei Federal, atualmente, de acordo com a Lei Federal nº 13.708/2018.

Jandira, 2 de fevereiro de 2019.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal de Jandira